

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA-TO

Código 2312024282

QUARTA, 31 DE JULHO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 231

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77885-000
Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| PORTARIA Nº 165/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024 | 2 |
| PORTARIA Nº 167/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024 | 2 |
| ► Secretaria de Educação | 2 |
| PORTARIA Nº 166/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024 | 2 |
| PORTARIA Nº 168/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024 | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2312024282



PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença médica ao senhor JOSÉ GUIMARÃES NETO, servidor na função de Agente de Limpeza Urbana - GARÍ, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de 27 de julho de 2024 à 23 de novembro de 2024.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 dias do mês de julho do ano de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO Ofício 001/2024 Requerimento de solicitação de exoneração da servidora GERCILEIDE DE ARAÚJO PEREIRA DE SOUSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora GERCILEIDE DE ARAÚJO PEREIRA DE SOUSA, servidor efetivo na função de MERENDEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO Ofício 001/2024 Requerimento de solicitação de exoneração da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ROSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ROSA, servidor efetivo na função de MERENDEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 349 de 18 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença por interesse particular ao senhor FRANCISCO ARAÚJO MACHADO, servidor efetivo matrícula nº 125, no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, início da licença dia 31 de julho de 2024 a finalizar dia 31 de julho de 2026.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal